

EDITAL Nº 5927, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023 - EBSERH/ HUIJB-UFCG

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, **em observância ao acordo homologado nos autos da ação civil pública nº 0000337-91.2019.5.10.0010**, torna pública a convocação dos aprovados no Concurso Público nº 1/2019, visando ao preenchimento de vaga, com lotação no **Hospital Universitário Júlio Bandeira – UFCG**, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos(as) convocados(as), conforme ordem de classificação:

- 1.1. **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** 27º Alex Douglas Absalao Da Costa;
- 1.2. **MÉDICO - CIRURGIA GERAL** 23º Julio Marcio Pereira Vidal;
- 1.3. **TÉCNICO EM FARMÁCIA** 9º Thandy Martins De Sousa;
- 1.4. **TÉCNICO EM FARMÁCIA (listagem específica para negros e pardos)** 3º Francisca Mikaely Nogueira Gomes;

2. Os(As) candidatos(as) relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1. No dia **04/10/2023**, das 9h às 17h, no **Hospital Universitário Júlio Bandeira – UFCG**, Av. José Rodrigues Alves, 305 - Edmilson Cavalcante/Cajazeiras – PB, para apresentação da habilitação específica dos requisitos dos cargos (original/cópia), entrega de currículo, dos documentos necessários para sua contratação (original e cópia); impressão da consulta de situação regular dos dados de qualificação cadastral on-line do E-Social feita no site: <http://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral>.

2.1.1. A apresentação dos documentos poderá ser efetuada por procuração registrada em cartório.

2.2. Após a entrega dos documentos listados acima os candidatos deverão comparecer, conforme agendamento realizado pela DivGP, no dia **04/10/2023**, para Coleta de Sangue, devendo estar em jejum de no mínimo 12 (doze) horas.

2.3. No dia **05/10/2023**, conforme agendamento para realização do Exame Admissional e apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO.

2.4. No dia **10/10/2023**, conforme agendamento, para assinatura do contrato de trabalho e da Carteira de Trabalho e Previdência Social; e atividades de integração.

3. A ausência do(a) candidato(a) nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do(a) candidato(a) do presente concurso público.

ARTHUR CHIORO
Presidente